



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 038/2016 - "SUSPENDE O EXPEDIENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO LEGISLATIVO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA, **LEANDRO AMARO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando as festividades natalinas e de final de ano que ocorrerão nas próximas semanas; e

Considerando que os funcionários públicos do Legislativo serão agraciados para comemorar as festividades de final de ano.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente dos Servidores Municipais do Legislativo nos dias 23 e 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araçariguama, 21 de dezembro de 2016.

LEANDRO AMARO DE ANDRADE
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

JOSÉ DONIZETI DE ARAÚJO
Secretário Geral